



LEI Nº 3.120/PMC/12

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 994.357,21 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme o quadro abaixo:

<b>A</b>				<b>B</b>			
<b>A CRIAR/ SUPLEMENTAR</b>				<b>A REDUZIR/VINCULAR</b>			
<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<b>13</b>				<b>13</b>			
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.122.0012.2.0058</b>	<b>PAGTO DE PESSOAL ENC SOCIAIS - BLGES</b>			<b>10.122.0012.2.0058</b>	<b>PAGTO DE PESSOAL ENC SOCIAIS - BLGES</b>		
<b>01.02.99</b>				<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE</b>			
245	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	203.973,95	247	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil	1.973,95
				248	3.1.90.96.00	Ressarcimento Pessoal Requisit.	2.000,00
				<b>10.122.0012.2.0059</b>	<b>ATEND. AO SETOR DE TRANSPORTE- FMS</b>		
				<b>01.02.99</b>			
				<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE</b>			
246	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	216.434,69	249	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.482,21
				<b>10.302.0015.2.0064</b>	<b>ATENDIMENTO AO HMMI -BLMAC</b>		
				<b>01.02.99</b>			
				271	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.900,15
				<b>10.302.0015.2.0065</b>	<b>ATEND.UNID MISTA DE CACOAL – BLMAC.</b>		
				<b>01.02.99</b>			
				<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE</b>			
				275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.976,10
				<b>10.301.0014.2.0074</b>	<b>MANUT ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB</b>		
				<b>01.02.12</b>			
				<b>FARMÁCIA BÁSICA</b>			
				304	3.3.90.36.00	Outros Serv. De Ter-Pes.Fisica	9.000,00
				305	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.076,23
				<b>10.122.0012.2.0075</b>	<b>ATEND SERV ADM - BLGES</b>		
				<b>01.02.99</b>			
				<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE</b>			
				313	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	4.000,00
				<b>10.305.0016.1.0026</b>	<b>CONST CENTRO CONTR ZOONOSES-CONV-BLVGS</b>		
				<b>01.02.99</b>			
				<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS-SAÚDE</b>			
				654	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	157.000,00
<b>10.301.0013.2.0062</b>	<b>PAGTO PESSOAL ENC SOCIAIS – PACS/PSF- BLATB</b>			<b>10.301.0013.20060</b>	<b>ATEND REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB</b>		
<b>02.07.07</b>				<b>SAÚDE BUCAL- PSF ODONTO</b>			
263	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	55.500,00	252	3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.500,00
<b>02.07.99</b>				<b>PISO ATENÇÃO BÁSICO-PAB</b>			
263	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	52.500,00	254	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	5.000,00
				256	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc-Pes.Juridica	17.000,00
				<b>02.07.99</b>			
				<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS- SUS</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

				258	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.500,00
<b>02.07.99</b>	<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS –SUS</b>			<b>02.07.99</b>	<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS- SUS</b>		
264	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.500,00	258	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.500,00
<b>10.302.0015.2.0148</b>	<b>PAGTO PESSOAL ENC SOCIAIS – BLMAC</b>			<b>10.302.0015.2.0064</b>	<b>ATENDIMENTO AO HMMI -BLMAC</b>		
<b>02.07.99</b>	<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS- SUS</b>			<b>02.07.99</b>	<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS- SUS</b>		
323	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	324.000,00	272	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pes. Juridica	30.000,00
				<b>10.302.0015.2.0065</b>	<b>ATEND.UNID MISTA DE CACOAL - BLMAC</b>		
				<b>02.07.48</b>	<b>OUTR TRANSF RECURS ESTADUAIS</b>		
				275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
				<b>10.302.0015.2.0068</b>	<b>CENT.REF REG SAÚDE TRAB-CEREST-BLMAC</b>		
				<b>02.07.99</b>	<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS- SUS</b>		
				288	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
				<b>10.302.0015.2.0069</b>	<b>PAGTO PESSOAL ENC SOC – CEREST-BLMAC</b>		
				<b>02.07.99</b>	<b>OUTR DESTIN DE RECURSOS- SUS</b>		
				289	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	40.000,00
				290	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
				<b>10.302.0015.2.0149</b>	<b>ATEND SERV AMBUL-CEREF-CEO-LACLIM-BLMAC</b>		
				<b>02.07.41</b>	<b>TRANSF CENTR ESP ODONT-CEO</b>		
				324	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
				<b>10.122.0012.2.0059</b>	<b>ATEND AO SETOR DE TRANSPORTES -FMS</b>		
01.94.69	<b>OUTR REMUN DEPOS BANCÁRIOS</b>			<b>01.94.69</b>	<b>OUTR REMUN DEPOS BANCÁRIOS</b>		
323	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	126.448,57	250	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Juridica	290,56
				<b>10.302.0015.2.0148</b>	<b>PAGTO PESSOAL ENC. SOCIAIS – BLMAC</b>		
				<b>01.94.69</b>	<b>OUTR REMUN DEPOS BANCÁRIOS</b>		
				322	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	126.158,01
<b>TOTAL</b>							<b>994.357,21</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 12 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO  
Prefeita Municipal

KÉSIA MABIA CAMPANA  
Subprocuradora Geral Interina do  
Município - OAB/RO 2269